



Crianças na TI Roosevelt

Foto: Kin-ir-Sen, 1981

## Garimpo ilegal na Terra Indígena Roosevelt (RO)

### DATA DE EDIÇÃO

05/08/2014

### MUNICÍPIOS

RO - Cacoal  
RO - Espigão D'Oeste

### LATITUDE

-11,498

### LONGITUDE

-61,3463

### SÍNTESE

A Terra Indígena (TI) Roosevelt, tradicionalmente ocupada pelos índios Cinta Larga, compõe uma das quatro aldeias do Parque Indígena Aripuanã, situado em Rondônia e Mato Grosso. Desde 2000, a área tem sido palco de conflitos entre garimpeiros e indígenas pela disputa de minérios (ouro, cassiterita e, em especial, diamantes). A entrada ilegal de não índios vem gerando impactos socioambientais.

### APRESENTAÇÃO DE CASO

A Terra Indígena (TI) Roosevelt é uma das quatro aldeias do Parque Indígena Aripuanã, localizado entre os estados de Rondônia e Mato Grosso. A TI, tradicionalmente ocupada pelos índios Cinta Larga, vem sendo alvo da invasão ilegal de garimpeiros em busca de minérios, especialmente ouro, cassiterita e diamantes. Essas invasões têm gerado diversos impactos socioambientais não só na TI, mas também nos municípios rondonienses que abrigam a maioria dos garimpeiros que foram para a região (CURI, 2005): Espigão d'Oeste, que conta com 4.518 km<sup>2</sup> e 28.729 habitantes (IBGE, 2010a), e Cacoal, com 3.792, 805 km<sup>2</sup> e 78.574 habitantes (IBGE, 2010b).

Essa está longe de ser a primeira vez que atividades econômicas extrativistas afetam o habitat e a vida dos Cinta Larga. Data do ano de 1920 o início da invasão dos territórios indígenas por forasteiros em busca de seringueiras para produzir borracha (VILLAS BÔAS, 2005). Os primeiros garimpeiros seguiram as trilhas percorridas pelos seringueiros. Durante a década de 1950 houve diversos conflitos entre os Cinta Larga, garimpeiros e seringueiros. A inauguração da estrada Cuiabá-Porto Velho (BR 364), em 1960, agravou a situação no local (MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL, 2009).

A fartura da região logo despertaria o interesse de corporações do ramo. Na década de 1960, o conflito entre uma empresa produtora de borracha e os índios culminou no Massacre do Paralelo 11, quando um número desconhecido de índios Cinta-Larga morreu após sua aldeia ser literalmente dinamitada. Por conta do ataque, organismos internacionais chegaram a acusar o Brasil de genocídio. Ao longo dos anos, os confrontos na TI Roosevelt se alastrariam com a chegada dos madeireiros, que trouxeram consigo a devastação das florestas indígenas (VILLAS BÔAS, 2005).

A TI está disposta em uma zona cratônica, ou seja, em uma região propícia à ocorrência de intrusões kimberlíticas [rochas de origem vulcânica das quais pode ser extraído o diamante] (CURI, 2005). Na bacia do rio Roosevelt foi constatada a ocorrência frequente de diamantes de 4 a 5 quilates [1 quilate é igual a 200 mg] alojados em níveis de cascalho integrantes de depósitos aluvionares, em associação com ouro, cassiterita, piropo, ilmenita e rutilo (PINTO FILHO, 1977 apud CURI, 2005).



Garimpo de diamantes na TI Roosevelt

Foto: Luizinho Carvalho

Segundo o estudo da Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM), o kimberlito tem capacidade para produzir,

no mínimo, um milhão de quilates de pedras preciosas, o que representa uma receita anual de mais de US\$ 200 milhões. Estes dados colocam a reserva Roosevelt entre as cinco maiores jazidas de diamantes do mundo. A extração de mineral em terra indígena, no entanto, é ilegal e depende de regulamentação do Congresso (BLOSFELD, 2008).

Dentre os impactos ambientais causados pelo garimpo ilegal na TI, destacam-se a destruição da mata ciliar e das margens do igarapé Lajes — afluente do rio Roosevelt, localizado a aproximadamente 36 km da TI — desmatamento, assoreamento, turbidez e poluição das águas (CURI, 2005).

Dentre os impactos sociais, podem-se citar doenças introduzidas entre os índios, como as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), contraídas devido à prostituição dentro da terra indígena, o alcoolismo e a utilização de outras drogas (CURI, 2005). Prostitutas de várias cidades foram para a região interessadas na "fortuna" dos garimpeiros, e, assim, o número de DSTs também aumentou no município de Espigão d'Oeste, a 90 km da TI. Na cidade de Cacoal, a Secretaria Municipal de Saúde constatou que a maioria das pessoas infectadas pelo vírus da AIDS, nos últimos meses de 2002 e nos primeiros cinco meses de 2003, eram provenientes do garimpo Roosevelt (BLOSFELD, 2008).

A comunidade indígena também sofreu um processo de desintegração pela morte de inúmeros índios em conflito com garimpeiros (CURI, 2005). A exploração do garimpo provocou grande violência na área indígena e arredores. Espigão d'Oeste sentiu de perto estes efeitos. A cidade, que antes da garimpagem tinha pouco mais de 25 mil habitantes, sofreu um inchaço populacional com a chegada de garimpeiros de vários estados. No auge do garimpo de diamantes, de 2001 a 2002, nos hotéis de Espigão d'Oeste e do município vizinho Cacoal, havia muitos estrangeiros, em sua maioria contrabandistas que compravam o diamante por um preço barato e o revendiam para fora do Brasil, principalmente para a Europa (BLOSFELD, 2008).

Além de garimpeiros, aventureiros e bandidos foram para a região. Os furtos de veículos, assaltos à mão armada e tráfico de drogas aumentaram consideravelmente em Espigão d'Oeste. Ocorreram roubos e assaltos em fazendas e sítios próximos à reserva indígena Roosevelt. A população do município ficou assustada, e, em outubro de 2002, houve um manifesto contra a violência, no centro da cidade. As ocorrências policiais aumentaram muito: a polícia apreendeu armas sem documento e vários foragidos da Justiça de outras localidades foram presos. O presídio de Espigão d'Oeste ficou lotado (BLOSFELD, 2008).

A descoberta e a exploração de ouro na região dos Cinta Larga teve início em 1976. O garimpo se iniciou em um dos córregos do rio Branco e pouco depois foi transferido para o igarapé Jurema, afluente do rio Ouro Preto. A atividade atraiu a atenção dos índios, que, morando a poucos quilômetros da região, passaram a frequentar o local. Em 1984, houve a retirada do garimpo dessa área e a instalação de um posto

indígena da Fundação Nacional do Índio (Funai). Em meados de 1987, os garimpeiros voltaram para região e, para garantir a exploração, passaram a subornar os índios com mercadorias e participação na extração do ouro (CURI, 2005).

Já a descoberta oficial de diamantes na TI ocorreu em 1999. A partir de 2000, o garimpo por não índios começou de fato, não ficando restrito à região da Roosevelt (foco principal) (CURI, 2005). Logo, o garimpo se alastraria para outras TIs dos Cinta Larga, como Aripuanã, Serra Morena e Parque Aripuanã (MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL, 2009).

No início da exploração, os garimpeiros faziam acordos financeiros com os índios para entrarem na TI, e cada líder indígena ficava responsável por proteger um grupo de garimpeiros. A convivência se dava pelo fato de os indígenas, apesar de saberem da existência dos diamantes, não possuírem maquinários e conhecimentos técnicos para a exploração mineral. Assim, os garimpeiros entravam com a experiência e os equipamentos (máquinas resumidoras, mangueiras, dezenas de motores e tratores), bancados geralmente por empresários do garimpo, e os índios entravam com a permissão de garimpo em suas terras. Em troca, os garimpeiros davam uma porcentagem para os índios, que se iniciava já com o pagamento de um pedágio para ultrapassar as fronteiras de suas terras (CURI, 2005).

No ano de 2001, através de operações de desintrusão [remoção dos ocupantes não indígenas das terras demarcadas] realizadas pela Polícia Federal, Polícia Militar, Funai, Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama), foram retirados da área cerca de 2 mil garimpeiros e apreendidos cerca de 200 equipamentos. No ano seguinte, o número de pessoas retiradas dobrou e o de equipamentos apreendidos também (CURI, 2005).

Diversos crimes de pistolagem ocorreram na região durante o período. No final de 2001, Carlito Cinta Larga, filho de um cacique da TI Roosevelt, foi assassinado após denunciar ao Ministério Público a exploração ilegal de madeira nas terras da etnia. Pouco antes, uma grande operação conjunta da PF, junto com a Funai, o DNPM e o Ibama havia encontrado na TI Roosevelt sete caminhões que transportavam mangueiras, tubulações, motores, tambores de óleo diesel, tratores, fogões e 11 mil metros de tubos. Assassinatos como esse continuariam a acontecer (MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL, 2009).

Em 2002, foi assassinado, perto de Espigão d'Oeste, um outro índio Cinta Larga. No mesmo ano, representantes da Funai, Ibama, Ministério da Justiça, Procuradoria da República e Secretaria de Direitos Humanos fizeram reunião para discutir o caso, e a Funai determinou o fechamento e a desintrusão oficial do garimpo, que seria realizado por um grupo-tarefa especialmente criado com este propósito (ENCICLOPÉDIA DOS POVOS INDÍGENAS, 2003 apud CURI, 2005).

Com a criação da força-tarefa, os índios passaram a aderir à operação de fechamento do garimpo e à retirada dos garimpeiros de suas terras, iniciando, assim, um processo de tomada de consciência dos prejuízos sociais e ambientais que tal atividade estava ocasionando. O intercâmbio com outros povos indígenas atingidos pelo garimpo, como os da TI Raposa do Sol, em Roraima, também foi relevante para que a comunidade se fortalecesse e se organizasse para lutar por seus direitos (CURI, 2005).

Com a paralisação do garimpo, o governo criou um Plano Emergencial para os povos Cinta Larga, no qual estava prevista a liberação de recursos para a criação de projetos alternativos visando à subsistência dos indígenas. O plano não foi implementado, e as verbas não foram liberadas. Na ausência do governo, os Cinta Larga utilizaram os recursos financeiros obtidos com o garimpo para concretizar projetos em benefício da comunidade, como a piscicultura, o plantio de palmito e a criação de gado (CURI, 2005).

No primeiro semestre de 2003, a força-tarefa conseguiu finalizar a desintrusão do garimpo. Entretanto, a partir de agosto do mesmo ano, o garimpo foi reativado pelos próprios indígenas que alegaram precisar de recursos para sustentar suas comunidades. Iniciou-se também uma campanha para a regulamentação da exploração mineral com exclusividade para os índios (CURI, 2005).

Apesar de a força tarefa ter conseguido completar a retirada dos garimpeiros, os riscos de novas invasões não foram eliminados, e cerca de 5 mil garimpeiros que foram para a região permaneceram próximos à TI, em Espigão d'Oeste e Cacoal (CURI, 2005).

Também em 2003, o governo brasileiro instituiu o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley (SCPK), através da Lei 10.743, de 9 de outubro (CURI, 2005). Trata-se de um mecanismo internacional de certificação de origem de diamantes brutos destinados à exportação e importação. Na exportação, o Processo de Kimberley visava impedir a remessa de diamantes extraídos de áreas de conflito ou de qualquer área não legalizada perante o DNPM (POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, 2010).

Ainda em 2003, a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as mortes e o garimpo clandestino na TI. Em novembro do mesmo ano, a CPI sugeriu ao Ministério da Justiça uma intervenção federal, com uso do Exército, para fechar o garimpo alegando a presença de garimpeiros não índios e contrabandistas na área. No final de 2003 e início de 2004, a Polícia Federal prendeu várias pessoas sob a acusação de explorarem ilegalmente o garimpo de diamantes na TI (CURI, 2005).

O dia 7 de abril de 2004 ficou marcado nacionalmente como a data da chacina cometida por índios Cinta Larga contra 29 garimpeiros, que estavam explorando diamantes em um garimpo ilegal dentro da TI, em uma área denominada Grota

do Sossego. Pela apuração judicial do fato, os índios não negaram o crime. Segundo eles, estavam defendendo seu território, suas mulheres e suas crianças, porque mesmo após a desintrusão da área, por diversas vezes garimpeiros invadiram a região, sendo retirados pelos órgãos responsáveis de fiscalização ou pelos próprios índios (CURI, 2005).



Após a chacina dos garimpeiros, as autoridades locais e federais começaram a investigar mais profundamente o mecanismo do garimpo na região. Então, começaram a surgir vínculos entre funcionários públicos, políticos e contrabandistas em torno da exploração da TI Roosevelt (MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL, 2009).

No dia 10 de abril de 2004, em represália às mortes dos garimpeiros, um índio foi espancado, violentado e amarrado em uma praça da cidade de Espigão d'Oeste. Em agosto do mesmo ano, a Associação Pamaré apresentou aos representantes do Governo Federal e da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas uma proposta de legalização da atividade garimpeira pelos índios. No dia 17 de setembro de 2004, o Governo Federal criou um Grupo Operacional para fiscalizar e garantir a adoção de medidas necessárias e cabíveis para coibir toda e qualquer exploração mineral em terras indígenas, em especial nas áreas Roosevelt, até que a exploração fosse regulamentada por lei e também para preservar a ordem pública na localidade (CURI, 2005).

No dia 22 de novembro de 2004, o governo editou a Medida Provisória (MP) 225/04 que autorizava a Caixa Econômica Federal (CEF), em caráter excepcional e por tempo indeterminado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos índios Cinta Larga. Estava previsto que o valor obtido com a alienação dos diamantes brutos e o adiantamento efetuado seriam depositados em conta individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações, diretamente à CEF, descontados os custos operacionais, as tarifas e os encargos a ela devidos e os tributos e preços públicos incidentes. O DNPM ficou autorizado a emitir o Certificado de Kimberley em favor dos adquirentes dos diamantes (CURI,

2005).

A procuradoria da República impetrou ação contra a MP do governo, declarando inconstitucionalidade do ato. Com isso, a Segunda Vara Federal de Rondônia decretou a proibição da coleta de diamantes que já estava sendo realizada pela Caixa. A Advocacia Geral da União, no entanto, contestou a liminar e garantiu a arrecadação dos diamantes em posse dos índios Cinta Larga pela Caixa, e os diamantes foram a leilão em 2005 (CURI, 2005).

No dia 01 de março de 2005, foi publicado no Diário Oficial da União a prorrogação por 60 dias da MP 225. No dia 10 de abril de 2005, com a conclusão do Inquérito Policial sobre a morte dos 29 garimpeiros, foram indiciados pelo crime 23 índios Cinta Larga e um funcionário da Funai, coordenador da força-tarefa na época do ocorrido (CURI, 2005).

Em relação aos diamantes explorados na TI, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e o serviço de inteligência da Polícia Federal calculam que US\$ 20 milhões em pedras preciosas saíram ilegalmente do país (RIBEIRO, 2004 apud CURI, 2005). As investigações de contrabando pela Polícia Federal recaíram também sobre empresas estrangeiras de mineração. A primeira empresa intimada foi a Mineração Paraguaçu, que tem como acionista a empresa canadense Vaaldiam Resources (CURI, 2005).

Em 2008, o garimpo da TI Roosevelt permaneceu fechado. A Funai de Cacoal, responsável pela reserva indígena Roosevelt, afirmou que o garimpo não seria reaberto, e o seu futuro seria decidido pelo Governo Federal. À época, os índios Cinta Larga reclamaram da falta de assistência da Funai, e os caciques disseram que os recursos da fundação não chegavam às aldeias, e por isso, muitos índios viviam em situação precária, passando dia e noite no garimpo, carregando motores sobre os ombros e escavando a região à procura de minérios, que continuavam a ser vendidos a preços irrisórios aos atravessadores, que levavam as riquezas sem pagar qualquer imposto (BLOSFELD, 2008).

Em maio de 2010, a Polícia Federal em Rondônia apreendeu 460 pedras de diamantes, equivalente a 258 quilates, na cidade de Cacoal. Tais diamantes foram adquiridos em Espigão d'Oeste e seriam oriundos do Garimpo Lajes, situado no interior da Reserva Indígena Roosevelt. As pedras apreendidas, que estariam sendo negociadas na cidade de Cacoal por aproximadamente R\$ 300 mil, foram encaminhadas para perícia na Superintendência de Polícia Federal, na capital do estado, Porto Velho (FUNAI, 2010).

Essa foi a segunda maior apreensão de diamantes na Operação Roosevelt, que já apreendeu aproximadamente 3 mil quilates em diamantes desde a sua criação, através do Decreto Presidencial de 17/09/2004, exercendo fiscalização fixa nos acessos de entrada/saída e fiscalização móvel nas vias vicinais da Terra Indígena Roosevelt, adotando medidas para coibir toda e qualquer exploração ilegal de minérios (FUNAI, 2010).

Ainda em 2010, a Funai e os Cinta Larga firmaram uma parceria para encerrar a atividade garimpeira. O Projeto Lajes pagava às famílias indígenas para que atuassem visando impedir o garimpo, além de desenvolver outras ações de auxílio à população de Roosevelt. Com isso, o garimpo foi "oficialmente" fechado pelos índios naquele ano (RONDÔNIA DINÂMICA.COM, 2014).

Em um encontro, realizado em agosto de 2011, entre parlamentares federais de Rondônia e do Mato Grosso, lideranças do Povo Cinta Larga e representantes do Ministério Público Federal (MPF), ficou demonstrado o receio geral em relação ao recomeço dos conflitos (O RONDONIENSE, 2011).

Na pauta da reunião constaram os temas que mais afligem os Cinta Larga, como o garimpo de diamantes e a necessidade de alternativas econômicas, sociais e culturais para os índios. O Governo Federal e a Funai sofreram duras críticas por, na visão dos líderes indígenas e do MPF de Rondônia, não implementarem as medidas necessárias para fomentar a melhoria da situação da população da TI Roosevelt. No fim da reunião, todas as partes presentes se comprometeram a somar esforços para garantir melhorias de vida e soluções para os problemas que atingem os Cinta Larga (MPF, 2011).

Em 2012, depois de novas ocorrências de garimpo na TI, a PF destruiu com explosivos máquinas no garimpo. Em 2013, o projeto Projeto Lajes foi encerrado porque os índios teriam desistido de participar. A tensão no local se agravou, porque índios e garimpeiros voltaram a extrair e vender as pedras de maneira ilegal. Os diamantes retirados têm como destino o mercado internacional ilegal, especialmente da Bélgica, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos, Índia e Israel. Da cadeia ilícita participam doleiros, contrabandistas, empresas de fachada e até agentes da lei (RONDÔNIA DINÂMICA.COM, 2014).

O cacique Daniel Rondon afirma que, como forma de pagamento pela liberação da mineração em suas terras, os índios recebem de 20% a 25% sobre a venda das pedras. De acordo com os líderes Cinta Larga, eles permitem a extração ilegal porque não recebem ajuda do governo para desenvolverem projetos agrícolas rentáveis e sustentáveis e porque precisam de recursos para comprar alimentos, remédios, roupas, carros para transporte de doentes, combustível, além de TV com canais por assinatura, celular, moto e demais itens que aprenderam a consumir a partir do contato com o mundo exterior (RONDÔNIA DINÂMICA.COM, 2014).

Em outubro de 2013, em audiência pública promovida pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, representantes dos índios Cinta Larga reivindicaram o direito de comercializar os produtos primários que podem ser extraídos de suas terras, tais como madeiras, frutos, castanhas, e também minérios e pedras preciosas (AGÊNCIA SENADO, 2013).

O procurador da República em Rondônia, Reginaldo Pereira Trindade, considera o momento atual na TI Roosevelt pior do

aquele de há 10 anos, pois o contexto de violência permanece e o governo está menos atuante no local, o que pode gerar novos conflitos graves (RONDÔNIA DINÂMICA.COM, 2014). Segundo ele, desde 2004, o Ministério Público Federal (MPF) emitiu 2.466 procedimentos, entre os quais nove ações civis públicas, para obrigar o governo brasileiro a cumprir sua parte e proporcionar uma vida digna aos indígenas e impedir a extração de diamantes, ouro e madeira (ARANDA, 2013).

Segundo o procurador da República, o DNPM chegou a registrar 500 requerimentos de exploração de minérios na TI, que correspondiam a 90% do território de 2,7 milhões de hectares e eram oferecidos na bolsa de valores (ARANDA, 2013). Em volta da TI, o DNPM concedeu 71 autorizações de pesquisa, uma concessão de lavra e quatro permissões de lavra garimpeira. Há também 61 de requerimentos de pesquisa, 12 requerimentos de pesquisa de lavra garimpeira, 18 áreas colocadas em disponibilidade, um licenciamento e dois requerimentos de lavra (MPF, 2014).

Para coibir a mineração e o garimpo, o MPF entrou com uma ação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) pedindo cancelamento/indeferimento de requerimentos de títulos minerários nas áreas do entorno das Reservas Indígenas Roosevelt, Aripuanã, Parque do Aripuanã e Serra Morena, alegando que as pesquisas e lavras autorizadas pelo DNPM têm aumentado a criminalidade na área. O MPF obteve uma liminar, em primeira instância, cancelando os requerimentos para realização de pesquisa mineral, porém o DNPM recorreu e obteve uma medida suspensiva. No entanto, em 1º de julho de 2014, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu liminar para retirar o efeito suspensivo que impedia a decisão do TRF1 de ser cumprida (EXPRESSO MT, 2014).



Foto: FUNAI

Campanha de Apoio ao Povo Cinta-Larga

Ao determinar o cancelamento dos requerimentos, a desembargadora federal Selene Almeida, relatora do processo, alegou que o extrativismo mineral nos limiares da reserva causa vários efeitos negativos tais como assoreamento e contaminação de rios e igarapés por mercúrio, transmissão de doenças e mudança de hábitos tradicionais da comunidade indígena. Ao fim do voto, a

desembargadora rebateu o argumento do DNPM de que a exploração mineral na reserva favorece o interesse público, alegando que ainda que a atividade fosse lícita, não se poderia ignorar a “sobrevivência das pessoas” e a preservação ambiental (CENTRAL RO, 2014).

Em 04 de agosto de 2014, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Cautelar (AC 3686) para manter decisão da Justiça Federal que determinou ao DNPM que cancele todas as autorizações de lavra ou de pesquisa mineral realizadas na área habitada pelos Cinta Larga e no seu entorno (STF, 2014).

Tramita há mais de 15 anos na Câmara dos Deputados um projeto de lei que passa a permitir a entrada de mineradoras em terras indígenas. Um dos muitos pontos polêmicos do projeto, já aprovado pelo Senado em 1996, é o fato de não zelar pela obrigatoriedade do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), levantamento dos possíveis efeitos físicos, ecológicos, econômicos, sociais e culturais, a ser entregue pelas empresas interessadas em explorar uma determinada região. O projeto de lei ainda estabelece um limite de 2,25% para participação dos índios nos resultados financeiros da mineração, cota que desagrade indígenas e associações que defendem os seus direitos (VILLAS BÔAS, 2005).

## LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

As ocorrências de diamante do município de Cacoal estão compreendidas entre as latitudes 11°29'53”S - 11°36'22”S e longitudes 61°20'47”W - 61°33'7”W. As minas Riozinho, Fazenda Fortaleza e Vila Riozinho localizam-se na sub-bacia do rio Jiparaná ou Machado, afluente da bacia do rio Madeira. Os rios mais próximos são os Rolim de Moura e Riozinho. As ocorrências de diamante do município de Espigão D'Oeste estão dentro dos limites da reserva indígena Roosevelt, entre as latitudes 11°30'12”S – 10°59'37”S e longitudes 60°31'18”W – 60°45'10”W, localizadas na bacia do rio Roosevelt que deságua no rio Madeira.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGÊNCIA SENADO. Representantes Cinta Larga defendem direito de comercializar produtos de suas reservas. Brasília, 18 out. 2013. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/10/18/representantes-cinta-larga-defendem-direito-de-comercializar-produtos-de-suas-reservas>. Acesso em: 05 ago. 2014
- ARANDA, Ana. Procurador pede apoio para fechamento de garimpo de diamantes. Amazônia da Gente, 16 abr. 2013. Disponível em: <http://www.amazoniadagente.com.br/?p=11315>. Acesso em: 05 ago. 2014
- BLOSFELD, Wolney. A Extração Clandestina de Diamantes na Reserva Indígena Roosevelt e sua Influência na Cidade Mais Próxima, Espigão do Oeste (RO). In: Webartigos.com, 20 jan. 2008. Disponível em: <http://www.webartigos.com/articles/3811/1/A-Extracao-Clandestina-De-Diamantes-Na-Reserva-Indigena-Roosevelt-E-Sua-Influencia-Na-Cidade-Mais-Proxima-Espigao-Do-Oeste--Ro/pagina1.html>. Acesso em: 04 jun. 2010.
- CENTRAL RO. Reserva Roosevelt - tribunal determina cancelamento de atividade de mineração em área indígena. In: Rádio Planalto AM, 05 ago. 2014. Disponível em: <http://www.plansol.com.br/vilhena/modulos.php?mod=news&arquivo=noticiasvie&id=4514>. Acesso em: 05 ago. 2014.

CURI, Melissa Volpato. Mineração em Terras Indígenas: Caso Terra Indígena Roosevelt, Nov. 2005. Dissertação (Mestrado) em Geociências, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas (SP), 206f. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000375632>. Acesso em: 04 jun. 2010.

EXPRESSO MT. MPF obtém decisão para suspender extração de diamantes em área indígena. Mato Grosso, 16 jul. 2014. Disponível em: <http://www.expressomt.com.br/nacional-internacional/mpf-obtem-decisao-para-suspender-extracao-de-dia-107727.html>. Acesso em 05 ago. 2014.

FUNAI. Nota da Polícia Federal sobre a apreensão de diamantes em Cacoal/RO, In: Povos Indígenas no Brasil, 20 mai. 2010. Disponível em: [http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=85399&id\\_pov=48](http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=85399&id_pov=48). Acesso em: 02 jun. 2010.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Espigão d'Oeste (RO). In: IBGE Cidades 2010a. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=110009&r=2>. Acesso em: 24 out. 2011.

\_\_\_\_\_. Cacoal (RO). In: IBGE Cidades 2010b. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=110004&r=2>. Acesso em: 24 out. 2011.

MPF, Ministério Público Federal. MPF obtém decisão para suspender extração de diamantes em terra Cinta Larga. Brasília, 11 jul. 2014. Disponível em:

[http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy\\_of\\_indios-e-minorias/mpf-obtem-decisao-para-suspender-extracao-de-diamantes-em-terra-indigena-cinta-larga](http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_indios-e-minorias/mpf-obtem-decisao-para-suspender-extracao-de-diamantes-em-terra-indigena-cinta-larga). Acesso em: 05 ago. 2014.

MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL. A terrível história dos Cinta Larga. Base de dados, 2009. Disponível em: <http://www.confliotoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=154>. Acesso em: 24 out. 2011.

MPF. Ministério Público Federal. MPF-RO bancada federal e líderes indígenas discutem questão Cinta Larga. Brasília (DF), 22 ago. 2011. Disponível em: [http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy\\_of\\_indios-e-minorias/mpf-ro-bancada-federal-e-lideres-indigenas-discutem-a-questao-cinta-larga/?searchterm=cinta+larga](http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_indios-e-minorias/mpf-ro-bancada-federal-e-lideres-indigenas-discutem-a-questao-cinta-larga/?searchterm=cinta+larga). Acesso em: 18 out. 2011.

O RONDONIENSE. Garimpo de Roosevelt é uma bomba prestes a explodir, alerta MPF/RO. Porto Velho, 22 ago. 2011. Disponível em: <http://www.orondoniense.com.br/textos.asp?cd=35085>. Acesso em: 18 out. 2011.

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL. Os Cinta Larga, os diamantes e os conflitos: uma cronologia. Disponível em: [http://pib.socioambiental.org/files/file/PIB\\_verbetes/cinta\\_larga/diamantes\\_e\\_os\\_conflitos.pdf](http://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_verbetes/cinta_larga/diamantes_e_os_conflitos.pdf). Acesso em: 06 jun. 2010.

RONDÔNIA DINÂMICA.COM. Rondônia: Índios e garimpeiros 'reabrem' garimpo de diamantes na reserva Roosevelt. In: Valor Econômico, 11 mar. 2014. Disponível em: <http://www.rondoniadinamica.com/arquivo/rondonia-indios-e-garimpeiros-reabrem-garimpo-de-diamantes-na-reserva-roosevelt,66408.shtml>. Acesso em: 31 jul. 2014.

STF, Supremo Tribunal Federal. PGR ajuíza ação para vetar mineração em terra indígena em RO. Brasília, 04 ago. 2014. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=272167&caixaBusca=N>. Acesso em: 05 ago. 2014.

VILLAS BÓAS, Hariessa Cristina. Mineração em terras indígenas: a procura de um marco legal. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2005.